

1  
2  
3  
4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

---

1  
2  
3  
4  
5  
6

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE CAMPUS - DIA 16 DE  
MARÇO DE 2021 - INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
BARBACENA. PAUTAS:**

7 1 . Apreciação da RESOLUÇÃO Nº 15/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova, através de  
8 ato ad-referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente (relator  
9 convidado, professor Eduardo Sales Machado Borges) ;

10 2 . Situação de estudante de administração quanto a aproveitamento de disciplina (relatora  
11 convidada, professora Ana Carolina Soares Amaral).

12 3 . Aprovação dos calendários acadêmicos de 2021 ( relator professor Alex Oliveira Botelho) ;

13 **Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte um**, participaram de uma reunião na  
14 modalidade online, o Diretor Geral Prof. Marcelo José Milagres de Almeida, Prof. Alex  
15 Oliveira Botelho, Sra. Josefina Maria Sucasas Braz, Prof. Alexandre Bartoli Monteiro, Prof.  
16 Aquiles Augusto Maciel Pires, Sr. Marcell Martins Cavalari Cardoso, Profª Regina Lucia  
17 Pelachim Lianda, Profª Jaciara de Cássia Souza Christiano, Sra. Roberta Livia Garcia Teixeira  
18 O Diretor Geral iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e fazendo alusão às  
19 pautas supra mencionadas, explanando sucintamente sobre as mesmas solicitando a inversão  
20 da **pauta número um** tendo como responsável o Prof. Eduardo Borges que voltará após o  
21 término da pauta correspondente, tendo em vista a professora Ana Carolina responsável pela  
22 **pauta número dois** (Situação de estudante de administração quanto a aproveitamento de  
23 disciplina (relatora convidada, professora Ana Carolina Soares Amaral), já ter compromisso  
24 agendado. Prof. Marcelo segue passando a palavra a Profª Ana Carolina. A professora fala  
25 sucintamente sobre a demanda dos alunos do Curso de Administração e achou por bem levar  
26 ao Conselho de Campus para apreciação, para se ter um suporte nas decisões que possam  
27 tomar. Explica sobre a demanda que são sobre vagas remanescentes e que os alunos  
28 interessados são Denilson Vargas, Edilaine da Silva, Lucas Oliveira e Samara de Melo. Cita  
29 que os alunos ingressaram no edital referente ao ingresso no primeiro semestre de 2019, no  
30 citado curso. Fala que os mesmos fizeram a matrícula e realizaram solicitações de  
31 aproveitamento de estudos de algumas disciplinas e essas solicitações de aproveitamento  
32 foram indeferidas pela coordenação do curso uma vez que o histórico estava com as  
33 disciplinas em curso, onde os mesmos não apresentaram a comprovação de aprovação na  
34 disciplina. Fala que em seguida eles fizeram nova solicitação de aproveitamento de estudos,  
35 em junho de 2019, no período seguinte e foi indeferido novamente pela coordenação do curso,  
36 de acordo com o parágrafo oitavo do Regulamento Acadêmico de Graduação, que versa: “**as**  
37 **disciplinas que tiveram aproveitamento de estudos indeferidos não podem ser analisadas**  
38 **novamente**”. Explana que diante disso esses alunos solicitaram a secretaria através de e-  
39 mail solicitando uma revisão desse indeferimento alegando erro por terem aceitado o  
40 documento incorreto e terem sido mal orientados pela coordenação do curso, onde pediram  
41 para que eles fizessem solicitação de todas as disciplinas. Profª Ana Carolina faz

6 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
7 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
8 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

---

9

42 considerações sobre o assunto, acha que o RAG não menciona que a disciplina precisa estar  
43 aprovada no histórico. Que no seu entendimento para se pedir um aproveitamento de estudos  
44 o aluno tenha que estar aprovado naquela disciplina. Fala que no manual de matrícula indica  
45 claramente no item quatro que o histórico comprove a aprovação do aluno naquela disciplina.  
46 Fala também que eles alegam erro mas também não recorreram aos documentos disponíveis à  
47 época. Outra questão é que a própria secretária poderia indeferir o pedido uma vez, que o  
48 aluno estava em curso e não aprovado na disciplina. Fala que como o RAG não cita de forma  
49 clara, a aluna representante Edilaine da Silva, cita que o RAG tem essa regra mas não  
50 especifica em relação a aprovação da disciplina. Prof<sup>a</sup> Ana Carolina explana que considerou  
51 por bem trazer essa questão ao Conselho de Campus para que não haja precedente e que todo  
52 procedimento feito foi de acordo com o Regulamento Acadêmico de Graduação, tendo em  
53 vista os alunos não apresentarem os documentos comprobatórios à época. Prof. Marcelo pede  
54 manifestação. Prof. Aquiles fala que não entendeu a proposta. Prof<sup>a</sup> Ana Carolina responde  
55 que na sua opinião seria indeferir a solicitação, porém de acordo com a insistência dos alunos,  
56 queria que para responder, tivesse um endosso do Conselho de Campus para finalização deste  
57 processo. Prof. Aquiles fala que em tese acompanha o voto da professora, apesar de achar que  
58 essa documentação deva ser mais clara e o pessoal que lida com o aluno tomasse mais  
59 cuidado para orientação ao aluno. Que para finalizar recomenda orientações para essas  
60 pessoas que trabalham com esse processo. Prof. Marcelo passa a palavra ao Prof. Alex. Este  
61 passa a relatar sobre o assunto onde existia uma situação delicada quanto aos trabalhos da  
62 Coordenação do Curso e Secretaria. Cita sobre o papel de um ou de outro. Acha que por  
63 ventura ao receber a documentação pela coordenação de curso, não deveria ter recebido e  
64 quando recebido foi indeferido de acordo com as normas. Fala que está inseguro e pensa que  
65 possa haver retaliações no futuro. Prof. Alex passa a palavra para a Sra Josefina para  
66 considerações. Sra Josefina acha que há a necessidade de regulamentação para que não haja  
67 desentendimento no que cada parte deva fazer. Acha também que devido a clareza na  
68 situação, que o aluno não pode pedir uma liberação de uma disciplina que não foi concluída.  
69 E, que essa situação pode ter sido derivada dessa circunstância que houve. Reitera a posição  
70 de que o regulamento é necessário e acha também, que como servidores e colegas, sempre  
71 cumprir essa razoabilidade, a cordialidade e primar pelo profissionalismo. Faz uma colocação  
72 pessoal sobre a conduta dos professores Ana Carolina e Alex, que teve o prazer de trabalhar  
73 com eles e coloca o seu louvor nas suas atitudes. Se sente muito grata de ter trabalhado com  
74 eles. Finaliza agradecendo e concorda com o Prof. Alex e vota pelo indeferimento, por não ter  
75 sido cumprido o regulamento pelos alunos. Prof Alex agradece as palavras e sente muito  
76 orgulho de ter participado da gestão do Prof. Marcelo e equipe do Registro Acadêmico. Prof.  
77 Marcelo passa a palavra para o Prof. Alexandre Bartoli. Prof. Bartoli relata que concorda com  
78 o Prof. Aquiles, mas que essa situação já vem sendo trabalhada com os alunos e que tem  
79 coisas que é muito óbvia quanto a situação dos alunos. Segue o voto da Prof<sup>a</sup> Ana Carolina e  
80 fala que os alunos não podem transferir para a Instituição fatos que eles não cumpriram. Prof.  
81 Marcelo agradece a Prof<sup>a</sup> Ana Carolina e passa para as considerações do Conselho de  
82 Campus: **Proposta A – Indeferimento do pedido - Proposta B – Deferimento do pedido**  
83 **dos alunos. O conselho de Campus votou pela proposta A - indeferimento do pedido com**  
84 **sete votos e proposta B – deferimento do pedido pelos alunos, um voto. Dando**

10

11 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
12 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
13 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

---

14  
85 prosseguimento a reunião, **Prof. Marcelo passa para pauta – número um** – que foi invertida  
86 - (Apreciação da RESOLUÇÃO Nº 15/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova, através de  
87 ato ad-referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente (relator  
88 convidado, professor Eduardo Sales Machado Borges). Prof. Marcelo passa a palavra ao Prof.  
89 Eduardo Borges para manifestação. Prof. Eduardo explana sobre a proposta de atualização do  
90 curso e reformulação do PPC, através de trabalho desenvolvido pelos professores do núcleo  
91 acadêmico de ciências ambientais e colegiado do curso. Fala que esse trabalho teve início em  
92 2019 e de fato começou em 2020, anterior ao período de isolamento social, na interrupção do  
93 calendário. Fala que um núcleo docente paralelo para essa atividade, vinha desenvolvendo  
94 uma proposta de reformulação do curso de Gestão Ambiental, havendo prioridade nesse curso  
95 e iniciou a atualização do PPC do curso Técnico em Meio Ambiente no ano passado (2020).  
96 Relata que as adequações mais significativas se deram na matriz curricular e do conteúdo das  
97 disciplinas e também ao estágio ou práticas profissionais. Relata também que houve um  
98 trabalho de revisão e foi discutido entre os membros do colegiado. Fala que a partir do RAT,  
99 prevê-se as práticas profissionais nos cursos técnicos. Que em função do curso Técnico em  
100 Meio Ambiente a única prática que era considerada como atividade obrigatória seria o estágio  
101 supervisionado e de acordo com o RAT prevê que além do estágio supervisionado, que se  
102 tenha a participação de atividades acadêmicas. Fala que essa regulamentação prevista no RAT  
103 foi absorvida no PPC com previsão para a turma que entrara no ano de 2021. Pede para  
104 análise desse processo no Conselho de Campus. Prof. Alex manifesta seu louvou ao Prof.  
105 Eduardo, explanando que o PPC foi elaborado com muito critério e cuidados. Prof. Marcelo  
106 parabeniza o Prof. Eduardo pelo comprometimento no trabalho desenvolvido e passa para as  
107 considerações do Conselho de Campus. **Foi aprovada a pauta do Prof. Eduardo Borges**  
108 **por unanimidade.** Prof. Marcelo segue para pauta número três e última pauta, que trata sobre  
109 a aprovação dos calendários acadêmicos de 2021 (relator professor Alex Oliveira Botelho). Prof.  
110 Alex apresenta a tela do calendário acadêmico e contextualiza para adequação do calendário  
111 de 2021. Enfatiza que de acordo com a portaria da reitoria, ainda está em vigor, que suspende  
112 as atividades por tempo indeterminado. Relata que a ideia foi verificar a possibilidade de  
113 continuar o ensino remoto em 2021, uma vez que algumas atividades estavam regulamentadas  
114 pelo MEC e Governo Federal, até dezembro de 2020 e novas regulamentações saíram para o  
115 ano de 2021. Cita sobre as normatizações dos governos federal e estadual. Explana sobre a  
116 ERI e suas normatizações e alguns ajustes. Fala que baseado nessa explanação mencionada já  
117 tinha esse entendimento prosseguindo com a apresentação. Cita que fez correção no  
118 calendário. Prof. Aquiles pergunta se conseguirmos vencer essa crise e que se volte no  
119 segundo semestre, como seria essa operacionalização sobre os sábados letivos. Prof. Alex  
120 responde que necessariamente vai ter que colocar atividades nesse período. Prof. Alexandre  
121 Bartoli coloca que os professores deixariam uma atividade valendo como sábado letivo,  
122 contando como presença, acha que resolveria o problema. Prof. Alex responde que o IF  
123 Sudeste já tem essa visão, esses sábados já são como letivos. E é uma alternativa para se  
124 pensar. Prof. Marcelo explana a exemplo do Prof. Aquiles complementando com o Prof.  
125 Alexandre Bartoli, que o sábado letivo pode ser atividades síncronas e também atividades  
126 para o aluno executar, contando como presença. Finalizando a apresentação da tela Prof. Alex  
127 agradece e passa para as considerações. Prof. Marcelo passa a pauta para votação do

16

17

18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

---

19

128 Conselho de Campus. **Proposta A – Aprovação dos calendários acadêmicos e proposta B –**  
129 **Não aprovação dos calendários acadêmicos. Foi aprovada a pauta número três, por**  
130 **unanimidade.** Os participantes não se manifestaram sobre novos assuntos e Prof. Marcelo  
131 José Milagres de Almeida agradece e encerra a reunião. E, assim, como nada mais a  
132 acrescentar, eu, Marília Figueiredo Leite, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que  
133 segue assinada pelos presentes.

134 Marcelo José Milagres de Almeida \_\_\_\_\_

135 Alex Oliveira Botelho \_\_\_\_\_

136 Josefina Maria Sucasas Braz \_\_\_\_\_

137 Alexandre Bartoli Monteiro \_\_\_\_\_

138 Aquiles Augusto Maciel Pires \_\_\_\_\_

139 Marcell Martins Cavalari Cardoso \_\_\_\_\_

140 Jaciara de Cássia Souza Christiano \_\_\_\_\_

141 Regina Lucia Pelachim Lianda \_\_\_\_\_

142 Roberta Livia Garcia Teixeira \_\_\_\_\_

143 Marília Figueiredo Leite \_\_\_\_\_